



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 060/97 - de 01 de abril de 1997.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o servidor GIOVANNI BALDISSE-
RA, nomeado pelo Decreto nº 019/97 para responder pela Divisão de
Serviços Gerais, a partir de 01 de abril de 1997, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 01 de abril de
1997.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de abril de 1997.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 970 de 04/04/97 pg. n.º 2